

## Luis Morais

---

**De:** Conselho Ilha São Jorge <conselhoilhasaojorge@gmail.com>  
**Enviado:** 16 de novembro de 2022 09:16  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Rui Silva  
**Assunto:** Fwd: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 45/XII - "Plano Regional Anual para o ano de 2023"  
**Anexos:** Iniciativa.pdf; Ofício.pdf; Parecer CI São Jorge - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º45-XII PRA 2023.pdf

Exmos. Senhores

Serve o presente para acusar a receção do Vosso ofício e respetivo anexo, os quais mereceram a melhor atenção.

Remete-se para os efeitos tidos como adequados, e conforme acordado com o Senhor Rui Silva para inclusão no documento, o parecer emitido por este Conselho de Ilha na reunião extraordinária do dia 15 de novembro do corrente ano, relativo à Proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 45/XII - Plano Regional Anual para o ano de 2023.

Agradece-se a confirmação da boa receção do presente email.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Lena Felicidade Pereira Amaral



Email: [conselhoilhasaojorge@gmail.com](mailto:conselhoilhasaojorge@gmail.com)

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** O conteúdo desta mensagem e de todos os ficheiros, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação privilegiada, destinando-se ao uso exclusivo do seu destinatário. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado pela sua colaboração.

----- Forwarded message -----

**De:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>

**Date:** segunda, 31/10/2022 à(s) 14:17

**Subject:** Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 45/XII - "Plano Regional Anual para o ano de 2023"

**To:** Conselho Ilha São Jorge <[conselhoilhasaojorge@gmail.com](mailto:conselhoilhasaojorge@gmail.com)>

Exma. Senhora

Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Departamento de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666

 [www.alra.pt](http://www.alra.pt)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.



## **CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE**

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Economia  
José Manuel Gregório de Ávila  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua Referência:  
S/3126/2022

Sua Comunicação de  
31/10/2022

Nossa referência  
CI.240/2021\_2025

Data  
15/11/2022

**ASSUNTO:** Pedido de Parecer – Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 45/XII - Plano Regional Anual para 2023

Em resposta ao solicitado por V. Exa, através do V. Ofício mencionado em epígrafe, o Conselho de Ilha de São Jorge, reunido a 15 de novembro de 2022, emite parecer favorável, no entanto, considera indispensável reiterar as seguintes ressalvas que passamos a enumerar:

- Rubrica “9.8.12 - Aeródromo da Ilha de São Jorge - ampliação do parque de estacionamento do Aeródromo de São Jorge”, onde persistem dúvidas acerca da dimensão do projeto e verba inscrita;
- Rubrica “9.8.7 – Porto da Calheta de São Jorge”, no que respeita à dragagem do Porto da Calheta, apesar de a mesma estar orçamentada, o valor parece insuficiente, dado que diminuiu aproximadamente 50% em relação ao PRA 2022;
- Rubrica “9.12.1 – Apoio ao tráfego local” permanecem neste conselho as dúvidas relativamente aos seus pressupostos e de que modo irá ser aplicada;
- Rubricas “9.15.5 - Beneficiação e pavimentação de estradas regionais” e “9.32.23 - Estabilização da zona adjacente ao quartel dos Bombeiros Voluntários da Calheta de São Jorge” a verba inscrita parece manifestamente diminuta para a realidade das necessidades. Relativamente aos investimentos/apoios às empresas da ilha, não são observáveis medidas concretas que permitam fazer frente à conjuntura presente, especialmente considerando a situação pandémica e a crise sismo vulcânica que afetaram a ilha de São Jorge.

No que concerne à lavoura, é opinião unânime deste conselho de ilha que, face à atual conjuntura económica e às condicionantes específicas da produção de leite em São Jorge, o valor de 10000 euros em formação, não será suficiente para mitigar os constrangimentos e dificuldades que este setor enfrenta atualmente. Tendo em conta que este sector é



fundamental para a economia da ilha, a inexistência observável de outras medidas concretas para o mesmo, é fator de grande apreensão.

Consideramos então que uma redução de aproximadamente 22 milhões de euros em relação ao Plano Regional de 2022, associada a consecutivas baixas taxas de execução dos PRA anteriores (abaixo dos 40%), deixa um elevado nível de preocupação por parte deste Conselho de Ilha em relação ao desenvolvimento e sustentabilidade futura da ilha de São Jorge.

Para além do exposto e embora não tenham sido contemplados na proposta, importa referir outros aspetos para que possam futuramente ser incorporados:

- Construção do Núcleo de Recreio Náutico da Calheta (rúbrica 10.8.20 PRA de 2021);
- Certificação aérea noturna do Aeroporto de São Jorge;
- Extração de bagacina para a lavoura (Pontos de extração encontram-se encerrados);
- Museu do Queijo de São Jorge;
- Pavimentação e Reabilitação do POA Ponta dos Rosais/Sete Fontes/Farol;
- Novo Parque Combustíveis de São Jorge;
- Projeto “Casa das Fajãs”;
- Ampliação do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia da Calheta;
- Adaptação do centro de processamento de resíduos às reais necessidades da ilha;
- Investimentos/ Apoios na área da cultura.

Ainda incluído nos pontos acima mencionados, mas merecendo especial destaque, importa referir a construção do novo Matadouro de São Jorge (rubrica 6.3.4), como um investimento estruturante e imprescindível para o desenvolvimento de São Jorge.

Concluindo, solicitamos ao Governo Regional que tenha a melhor atenção sobre o exposto, na expectativa de que o Plano Regional Anual para 2023 cumpra com a execução daquilo que se propõe, sendo que este Conselho de Ilha estará atento e reivindicará o mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Lena Felicidade Pereira Amaral